

===== **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM CATORZE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS:** =====

===== *Aos catorze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro**, reuniu, em Sessão Extraordinária, sobre a Presidência do Senhor **Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva**, Secretariado pelo Senhor **Antonio Luis da Fonseca e Grifo** – Primeiro Secretário e pela Senhora **Maria Helena Soares de Oliveira Lestre** e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte: =*

===== **Ponto um:** *Contrato-programa a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis, com vista à cooperação financeira de apoio à construção da creche, no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do P. O. Norte – Aprovação; =====*

===== **Ponto dois:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, com vista à realização da “Queima das Fitas de 2017”, do “Rapagão – Festival de Tunas Masculinas da Rapazinhos Mui e Nobre Tuna da ESECVPOAZ” e do “Pik’Aqui – Festival de Tunas Femininas da K’Rica Tuna” – Aprovação; =====*

===== **Ponto três:** *Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Associação Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis – Aprovação e autorização de assunção de compromissos plurianuais; =====*

===== **Ponto quatro:** *Regulamento do Concurso de Poesia Agostinho Gomes - Aprovação; =====*

===== **Ponto cinco:** *- Emissão de parecer favorável à criação do Novo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água a Sul do Grande Porto; =====*
- Emissão de parecer favorável à constituição da Sociedade Concessionária da Exploração e Gestão do Sistema e à celebração com esta de um contrato de fornecimento designada Águas do Douro e Paiva, S.A., que será constituída por cisão da Sociedade Águas do Norte, S.A.; =====
- Aprovação do acordo parassocial a celebrar com todos os acionistas das Águas do Douro e Paiva, S.A.; =====
- Ratificação e confirmação da manutenção da integração do Município de Oliveira de Azeméis na Sociedade Concessionária da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água a Sul do Grande Porte, a (Nova) Águas do Douro e Paiva, S.A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da Sociedade Águas do

Norte, S.A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29/05, com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão. =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:**=====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** António Manuel Alves da Costa Rosa, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, António da Silva Xará, José Francisco Brandão Oliveira, José Filipe da Silva Carvalho, José Domingos Campos da Silva, Carlos Manuel Costa Gomes, Ana Luísa Gonçalves Regala de Mendonça Humphrey, António Castro Alves da Cruz, Nuno Ricardo Fernandes Pires, António Manuel Fernandes Aguiar, André Lourenço Pereira Ribeiro, José Rodrigues dos Santos e Carlos Manuel Pinho e Silva. =====

===== **Do Partido Socialista (PS):** Carlos Afonso de Bastos Oliveira, Rosa Maria de Castro Rodrigues, Helena Maria Dinis dos Santos, Manuel José Tavares Ferreira, José António Domingues Marques Lourenço, Ana Sofia Ferreira Pinho,, José Ramos da Silva, Ana Raquel Simões Teixeira, Pedro Luís Paiva Dias, Nuno Miguel Soares de Jesus, Cristina Maria Valente de Pinho, António Marques Silva, Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Bernardo Amaro Moreira Simões, Simão da Costa Godinho e Armindo Fernando Martins Nunes. =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** António Pinto Moreira, Jorge Paulo de Melo Pereira e Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva. =====

===== **Independente:** Augusto Moreira. =====

===== **Ausência dos Membros:** Agostinho Tavares, Presidente de Junta da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes Membros: José Filipe da Silva Carvalho, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Helga Alexandra Freire Correia; Rosa Maria de Castro Rodrigues que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido Bruno Armando Aragão Henriques em virtude dos mesmos ter solicitado a sua substituição. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à Sessão declarando: =====

===== Apresento um voto de pesar pelo recente falecimento do professor João Lobo Antunes que é uma pessoa incontornável da sociedade portuguesa, como médico, como pessoa,

é uma referência e um exemplo a seguir. Esta perda é realmente irreparável e por isso se justifica, na minha opinião, que esta Assembleia guarde um minuto de silêncio em sua memória.

===== *Fez-se um minuto de silêncio.* =====

===== *Voto de congratulação: Esta Assembleia ainda não teve a oportunidade de se pronunciar pela felicidade e pelo reconhecimento do engenheiro António Guterres ter alcançado ao lugar para que foi nomeado. Portanto, penso que Portugal está de parabéns e a diplomacia portuguesa também, mas fundamentalmente a pessoa em causa que é uma pessoa que nos honra e estou certo que vai fazer um grande trabalho e que vai honrar com o seu trabalho o nosso país. Portanto, é um voto de congratulação por esta nomeação que achamos perfeitamente justa e que além da alegria dá-nos um bocadinho de otimismo e de bem-estar sabendo que pessoas como esta são alcançadas e que o nosso país tem, felizmente, ainda muita gente de relevo que pode ser alcançado a posições destas a nível internacional.* =====

===== *Colocado à admissão e votação o voto de congratulação apresentado, foi o mesmo aprovado por unanimidade.* =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== *Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao Período da Ordem do Dia.* =====

===== **Ponto um:** *Contrato-programa a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis, com vista à cooperação financeira de apoio à construção da creche, no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do P. O. Norte – Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Ação Social e Promoção do Desenvolvimento, consignadas designadamente, nas alíneas h) e m) do n.º 2 do art.º 23º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitindo, assim, promover melhores respostas sociais e de qualidade dos serviços; - O teor do ofício da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis (E/1912/2016); - Os fins prosseguidos pela mesma Santa Casa, designadamente no apoio à Infância (Creche e Pré Escolar) e à Terceira Idade, bem como à comunidade em geral com serviço de apoio domiciliário, centro comunitário, formação profissional e equipa de intervenção direta; - Que foi apresentada uma candidatura para apoio à construção da Creche (OP Norte – 03-0356-FEDER-000197), com o montante elegível de 497.352,51€; Ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - Os encargos*

resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 4275/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, propõe-se: - Ao abrigo das alíneas o) e n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Contrato Programa com a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa a livro de atas, tendo em vista a colaboração. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Aproveito para cumprimentar o Senhor Presidente, a Mesa, os senhores Vereadores, os membros da Assembleia Municipal, comunicação social, público presente. Naturalmente dizer que, o Executivo Camarário também se associa aos votos de propostos pelo Senhor Presidente, nomeadamente ao professor João Lobo Antunes e ao doutor Miguel Veiga, bem como ao voto de congratulação. Aliás, o Executivo Municipal também aprovou por unanimidade um voto de congratulação pela eleição do engenheiro António Guterres para Secretário-geral da ONU e também já oficiamos isso ao próprio. E portanto, é também uma iniciativa a qual nós nos associamos à Assembleia Municipal. Relativamente ao ponto: Tem a ver com um contrato-programa que foi assinado com a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira de Azeméis e tem o valor de 100 mil euros e prende-se com o compromisso da Câmara Municipal de apoio à construção, neste caso concreto, da creche no âmbito de uma candidatura que foi apresentada ao Plano Operacional do Norte. Dá-se a feliz coincidência de estarmos a aprovar isto numa altura em que a santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis comemora os seus 125 anos. E teve ainda muito recentemente uma reunião muito importante de todas as misericórdias do distrito de Aveiro aqui em Oliveira de Azeméis e teve também a presença do presidente da União das Misericórdias o doutor Manuel Lemos. A Santa Casa da Misericórdia é, como todos os senhores deputados municipais sabem, uma instituição de referência do nosso Município e, portanto, julgo que é importante continuarmos a apoiar através, neste caso concreto, de um contrato-programa, da nossa participação para a melhoria contínua das infraestruturas das nossas instituições e neste caso concreto da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis. Muito obrigado. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Carlos Costa Gomes, do PSD. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Carlos Costa Gomes, do PSD. =====

===== *Senhor Presidente e Senhores Secretários, Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, Senhores deputados e deputadas, público aqui presente. Permita-me senhor presidente de dirigir esta minha intervenção, tendo em conta que os pontos: primeiro, segundo, terceiro e até mesmo o quarto ponto, se vertem sobre assuntos que estão interligados, fazer uma intervenção de conjunto. Senhor presidente da Câmara, senhores vereadores, os pontos em apreço refletem uma visão de conjunto e uma visão integrada de ação social, cultural, do Município de Oliveira de Azeméis que vai desde as crianças à juventude e juventude à idade adulta. Estamos por isso, senhor presidente, perante um plano estratégico, que diria até, global, da missão da Câmara Municipal, neste âmbito. O olhar atento a desta Assembleia reflete isso mesmo: reflete que o Executivo tem tido uma preocupação constante com as questões sociais e é francamente positivo e é também já uma marca de excelência; aliás, recorde aqui o prémio do concelho tendo em vista a equidade e a igualdade do tratamento de género. Portanto, um esforço que sabemos que a Câmara Municipal tem realizado nesta área e que vai muito mais além da sua responsabilidade, diria mesmo que compete ao governo apoiar a ação social, mas a Câmara Municipal neste capítulo tem mostrada uma atenção especial que por todos nós deve ser reconhecida. Precisamente no ponto primeiro da Ordem de Trabalhos demonstra isso mesmo que acabo de dizer. Já o senhor presidente referiu, no ano em comemora o aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis 125 anos de existência, a nossa saudação e o agradecimento público a esta instituição pela dedicação e o empenho que têm emprestado ao apoio social, o Município de Oliveira de Azeméis não só se associa a esta efeméride como também vai mais longe ao celebrar um contrato-programa com vista à participação financeira ao apoio na construção de uma creche em 100 mil euros. Senhor presidente, para dizer: O PSD vota favorável neste ponto. Relativamente ao ponto dois: O Concelho de Oliveira de Azeméis afirma-se como um concelho educador, principalmente a sede do Município. É verdade que, onde está a juventude está seguramente o futuro, onde permanecem escolas, neste caso refiro-me ao Ensino Superior, está seguramente a investigação o conhecimento, a inovação. Por isso, senhor presidente, o apoio que a Câmara empresta à Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem, mais do que uma despesa que vai ser contemplada no exercício financeiro ou na conta de gerência do município, é acima de tudo um investimento com a receita garantida pela permanência dos jovens estudantes em Oliveira de Azeméis e por toda a atividade que desenvolve, quer nos âmbitos das iniciativas académicas dando um colorido juvenil à cidade alimentando a economia local e a promover Oliveira de Azeméis enquanto cidade educadora. Neste capítulo também de referir, e já agora permita-me senhor presidente, que a Escola Superior de Enfermagem está já numa fase adiantada de instrução, já não de uma Escola de Enfermagem mas acima de tudo uma Escola de Saúde. Uma iniciativa privada que desempenha um serviço público de inegável valor. No que diz respeito ao terceiro ponto e até mesmo o quarto ponto diria, senhor presidente, que, o valor que o Museu de Oliveira de Azeméis representa para a cidade, de facto o Museu mais do que uma unidade estática de peças ou de documentos exposto deve ser dinâmico, isto é: deve ter atividade que*

evidencie não só um espaço morto onde as peças jazem como peças antigas, mas principalmente um espaço onde essas peças possam ser dinâmica e ganhem vida. Cremos que é necessário mais neste Museu, mas também cremos que o apoio que a Câmara Municipal tem dado a este espaço, para que ele continue a ser um espaço vivo, tendo este apoio sido evidente. E é evidente, senhor presidente, a adenda ao protocolo que hoje vamos aprovar, e que tem o voto favorável do PSD, que traduz efetivamente esse apoio e essa preocupação da Câmara Municipal ao Museu de Oliveira de Azeméis. Caro presidente, finalizo esta intervenção com a convicção que de facto o Município é um Município pujante e inclusivo, não só, no papel, mas também, no essencial político da sua ação para nós nada significa senão representar a melhoria das condições de vida concreta do povo e das instituições. De facto demonstram os protocolos e os pontos que vamos aprovar; Isso está aqui evidenciado. E é uma evidência que indesmentível, porque o senhor presidente não age segundo a razão do poder mas pelo contrário atua segundo o poder da razão. E porque é em razão da sua ação que se realiza o bem comum na medida em que se procura sobretudo defender os interesses dos oliveirenses lutando mais pela justiça social, mais pela equidade e igualdade para todos. É por isso, senhor presidente, que o PSD, partido que suporta este executivo, continuará a ser o grande partido de Oliveira de Azeméis porque, é um partido liberto de subordinações ideológicas e de dependências nacionais. No PSD de Oliveira de Azeméis, não há doutores ou analfabetos, não há urbanos nem rurais, não há liberais nem socialistas, não há massas nem elites, há sim, senhor presidente, oliveirenses e sociais-democratas que todos somos. Por isso, podemos parecer populistas, é verdade. Mas ser populista é saber realmente captar o sentido da realidade das pessoas e das instituições, é saber exprimir os seus anseios, as suas dificuldades e os seus desejos: E, isto, senhor presidente, se é ser populista? Então, eu digo: Sou populista porque, sou do povo, somos do povo. E ser verdadeiramente do povo, é ser verdadeiramente democrata. E ser social-democrata, não é apenas ser de militância ou ser de simpatia organizada com vista ao poder pelos meios democratas, não é nem pode ser uma máquina meramente eleitoral, é estar comprometido com a realidade viva e dinâmica de cada contexto em particular que exige em cada contexto vidas únicas e específicas. Por isso, senhor presidente, votamos favoravelmente aos pontos que referi.

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número um à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a celebração do contrato-programa com a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis, com vista à cooperação financeira de apoio à construção da creche, no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do P. O. Norte. =====

===== **Ponto dois:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, com vista à realização da “Queima das Fitas de 2017”, do “Rapagão – Festival de Tunas Masculinas da Rapazinhos Mui

e Nobre Tuna da ESECVPOAZ” e do “Pik’Aqui – Festival de Tunas Femininas da K’Rica Tuna” – Aprovação; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando e reconhecendo: - As atribuições dos Municípios em matéria de Tempos Livres e Desporto, - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais sã e saudável; - A importância da implementação do espírito e tradição académica no município; - A importância que a “Queima das Fitas”, o “Rapagão - Festival de Tunas Masculinas da Rapazinhos Mui e Nobre Tuna da ESECVPOAZ”, o “Pik’Aqui” – Festival de Tunas Feminino da K’Rica Tuna”, bem como outros eventos, assumem na camada jovem; - A possibilidade de envolver a comunidade numa festa académica; Ao abrigo da alínea u) n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, propõe-se: - A aprovação da minuta de protocolo de colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, nos termos e condições ali estabelecidas, - Se submeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos; Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 1020/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho e posteriores alterações.”=====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Estamos a falar de um contrato-programa. Como sabem, já o ano passado foi assim, isto vinha em separado, vinha primeiro a Tuna masculina, depois a Tuna feminina, depois a Queima da Fitas. E portanto nós decidimos agregar todas as atividades que a Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa Oliveira de Azeméis organiza, neste caso concreto o encontro de Tunas masculinas, o encontro de Tunas femininas e a Queima da Fitas e, portanto, é isso que trazemos à Assembleia Municipal. Estamos a falar de um apoio de 7 mil euros para estas atividades que entendemos são necessárias, tendo em conta o papel extraordinário e importante. E sempre disponível, era bom também fazer esta referência, quer dos professores da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, quer do pessoal da área da juventude, da área do desporto, para prestar todo o apoio de forma voluntária (sem custos). Portanto, acho que é de elementar justiça que nós possamos, de alguma forma, também apoiar estas iniciativas académicas por parte da Associação de Estudantes. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a celebração do protocolo de colaboração com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, com vista à realização da “Queima das Fitas de 2017”, do “Rapagão – Festival de Tunas Masculinas da Rapazinhos Mui e Nobre Tuna da ESECVPOAZ” e do “Pik’Aqui – Festival de Tunas Femininas da K’Rica Tuna”. =====

===== **Ponto três:** Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Associação Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis – Aprovação e autorização de assunção de compromissos plurianuais; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 17/05/2005, foi celebrado Protocolo de Colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Associação Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis, que tem como objeto a Colaboração institucional entre os Outorgantes na divulgação, promoção e defesa do património cultural e/ou artístico, designadamente com a realização de exposições ou eventos de interesse municipal. - Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor da alínea b) da cláusula terceira do mesmo: “a apoiar com um subsídio mensal, correspondente a duas vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida...”; e o teor da cláusula quinta; Os encargos resultantes dos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 4315/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. Proponho: - Ao abrigo do disposto das alíneas p), t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja aprovada a Adenda ao Protocolo, alterando-se o teor da cláusula terceira e quinta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, designadamente para efeitos de autorização dos compromissos plurianuais. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Na sequência de uma reunião de trabalhos que tivemos com a Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis, há um conjunto de projetos em curso, de processos que ainda não estão terminados: Um deles passa pela reestruturação, do ponto de vista físico, da infraestrutura onde está o Museu Regional que, como sabem, está numa ARU – Área de Reabilitação Urbana. E é intenção, quer da Casa Museu, quer da Câmara Municipal, procurar fontes de financiamento que permitam a requalificação do espaço. Que é um espaço muito importante dentro da cidade e que tem um valor inestimável do ponto de vista da história e da cultura do nosso Concelho. São instituições que têm, naturalmente, dificuldades na angariação

de receitas. E a Câmara Municipal, uma vez mais, mostra a sua disponibilidade para encontrar soluções em parceria, neste caso concreto com a Casa Museu Regional. Há aqui uma pequena particularidade, permita-me que o diga, que está no contrato-programa, que tem a ver com o caráter retroativo a julho de 2016, desta adenda, ou seja: a partir de julho de 2016 a Casa Museu Regional receber 3 vezes o salário mínimo nacional para as suas atividades de acordo com o compromisso que tinha sido assumido com o Executivo Municipal. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a celebração adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Associação Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis, bem como a autorização de assunção de compromissos plurianuais. =====

*===== **Ponto quatro:** Regulamento do Concurso de Poesia Agostinho Gomes - Aprovação; =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) Em 24 de março de 2016 foi iniciado o procedimento de alteração ao “Regulamento do Concurso de Poesia Agostinho Gomes”, tendo esse início sido oportunamente publicitado por edital no Boletim Municipal Digital; 2) Não houve constituição de interessados/as nem quaisquer contributos relevantes ao projeto de regulamento apresentado; 3) As alterações contempladas visam beneficiar os/as concorrentes do Concurso de Poesia Agostinho Gomes, nomeadamente: a) Reduzindo o número de trabalhos a serem enviados a concurso, de forma a permitir uma avaliação mais ponderada e eficiente por parte do júri, considerando-se o aumento de concorrentes e trabalhos ao longo das edições; b) Criando um novo procedimento para o envio dos prémios atribuídos aos/às vencedores/as, de forma a evitar quaisquer constrangimentos ou atrasos; 4) Se optou pela não realização da audiência dos/as interessados/as (art.º 100.º do CPA), tendo em conta que: a) As alterações não são consideradas substanciais; b) Os/As eventuais interessados/as poderiam ter-se pronunciado após publicação em Edital no início do procedimento; 5) Tendo em conta que a audiência dos/as interessados/as foi dispensada nos termos e para os efeitos do art.º 100.º n.º 3 alíneas a) e d) do CPA, não se procedeu à discussão pública (art.º 101.º do CPA); 6) Compete à câmara municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município bem como aprovar os regulamentos internos (art.º 33.º n.º 1 alínea k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); 7) Compete à assembleia municipal, sob proposta da camara, aprovar e as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município (art.º 25.º n.º 1 alínea g) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações), propõe-se: 1) A aprovação do “Regulamento do Concurso de Poesia Agostinho Gomes” nos termos e para os efeitos do art.º

33.º n.º 1, alínea k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 2) A remessa do mesmo para aprovação pela assembleia municipal nos termos e para os efeitos do art.º 25.º n.º 1 alínea g) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, devendo esta aprovação ser condicionada à inclusão do anexo I e II do regulamento. 3) Após aprovação da assembleia a remessa do regulamento para publicação em Diário da República, nos termos e para os efeitos do art.º 139.º do CPA.”

=====
 ===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

=====
 ===== Eu pedia aos senhores deputados que pudessem fazer uma correção na página três, capítulo terceiro, onde está: “... a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis – prémio no valor de 500,00€ é substituído por 800,00€. E será ainda atribuído pela Câmara Municipal Revelação Juvenil que, nos papéis que os senhores deputados têm, está 125,00€ e o nosso compromisso é que seja 200,00€.” Portanto, estas alterações já foram aprovadas em reunião de executivo e careciam também de serem aprovadas em sede de Assembleia Municipal. Peço desculpa pelo lapso nos documentos que foram entregues, mas julgo que estamos atempo de corrigir. Muito obrigado. =====

=====
 ===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

=====
 ===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=====
 ===== **Ponto cinco:** - Emissão de parecer favorável à criação do Novo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água a Sul do Grande Porto; =====
 - Emissão de parecer favorável à constituição da Sociedade Concessionária da Exploração e Gestão do Sistema e à celebração com esta de um contrato de fornecimento designada Águas do Douro e Paiva, S.A., que será constituída por cisão da Sociedade Águas do Norte, S.A.; =====
 - Aprovação do acordo parassocial a celebrar com todos os acionistas das Águas do Douro e Paiva, S.A.; =====
 - Ratificação e confirmação da manutenção da integração do Município de Oliveira de Azeméis na Sociedade Concessionária da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água a Sul do Grande Porte, a (Nova) Águas do Douro e Paiva, S.A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da Sociedade Águas do Norte, S.A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29/05, com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão. =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Governo pretende, através do Decreto-Lei, criar o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto, por cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte de Portugal, resultante da agregação de sistemas, criado pelo Decreto-Lei n° 93/2015, de 29/05; - Que o novo sistema tem o mesmo âmbito do sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água, criado pela al. E) do n° 3 do art.º 3º do Decreto-Lei 379/93, de 5/11, extinto pelo já citado Decreto-Lei n° 93/2015, de 29/05, e integra os mesmos municípios utilizadores; - Que o Município de Oliveira de Azeméis sempre defendeu a manutenção do anterior sistema, agora a criar, e impugnou judicialmente a imposição legislativa da adesão ao novo sistema, em condições mais desfavoráveis para o Município e para os seus munícipes, designadamente quanto às suas condições de acionista, e o acréscimo da tarifa em alta que daí resultou, com repercussão na tarifa a suportar pelos munícipes oliveirenses; - O parecer do Chefe da DAIPSI, Dr. Nuno Gomes, ao estudo de viabilidade económica e financeira do Novo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Grande Porto, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: - A emissão de parecer favorável à criação, por Decreto-Lei, do Novo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água a Sul do Grande Porto; - A emissão de parecer favorável à constituição, pelo mesmo Decreto-Lei, da Sociedade Concessionária da Exploração e Gestão do Sistema, e à celebração com esta de um contrato de fornecimento, designada Águas do Douro e Paiva, S. A., com capitais exclusivamente públicos, e que será constituída por cisão da Sociedade Águas do Norte, S. A.; - A aprovação do acordo parassocial, em anexo, a celebrar entre todos os acionistas da Águas do Douro e Paiva, S. A.; - Conforme imposição governativa da adesão, que seja deliberado que, após a publicação do Decreto-Lei que cria o Novo Sistema Multimunicipal, o Município de Oliveira de Azeméis desista do pedido formulado nos processos judiciais em curso, por inutilidade superveniente das lides; - Que seja remetido o pedido do Senhor Ministro do Ambiente e esta proposta à Assembleia Municipal para que esta ratifique e confirme a manutenção da integração do Município de Oliveira de Azeméis na Sociedade Concessionária da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto, a (Nova) Águas d Douro e Paiva, S. A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da Sociedade Águas do Norte, S.A., constituída pelo Decreto-Lei n° 93/2015, de 29/05, com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Procurando simplificar o enunciado do ponto da ordem de trabalhos: Num passado recente as Águas do Douro e Paiva era e queríamos que volte a ser, uma empresa bem gerida a qual nós aderimos desde a primeira hora e que tinha a gestão do fornecimento da água*

em alta ao Município de Oliveira de Azeméis. O Governo, o anterior Governo não este, o anterior Governo liderado pelo primeiro-ministro Pedro Passos Coelho e ministro do ambiente Jorge Moreira da Silva, tinham uma ideia diferente que era: fundir estes sistemas num sistema maior dando-lhe dimensão e formaram as Águas do Norte. Relembro que - nós chegamos a discutir isto aqui em sede de Assembleia Municipal e discutimos também em sede de Executivo. Nós manifestamos uma posição contrária, achamos que se devia manter as Águas do Douro e Paiva, que deviam ser reforçados, e portanto não concordámos com a opção que foi então seguido pelo nosso País. Manda quem pode, obedece quem deve. E, portanto, assim aconteceu. Este Governo tem uma visão diferente. Permitam-me dizer que esta visão que o Governo tem está mais de acordo com aquelas que são as nossas posições relativamente a esta matéria. Ou seja, aproxima-se da nossa posição que é: não é voltar às Águas Douro e Paiva como era no passado mas, esta cisão das Águas do Norte que nós temos na deliberação que aqui trazemos é um passo importante no sentido de se aproximar das nossas posições. Como sabem: a própria legislação hoje dá outras responsabilidades à entidade reguladora ERSAR; a questão da água tem hoje uma lógica de funcionamento diferente; há um bom caminho a percorrer ainda relativamente a esta matéria. Mas nós entendemos que este sinal que foi dado pelo Governo de agora, pelo senhor ministro Matos Fernandes e pelo primeiro-ministro António Costa, é um sinal que vai mais ao encontro das expectativas dos Municípios que integravam as Águas Douro e Paiva. E acho que vão voltar todos a integrar, ou seja, vão voltar todos a tomarem esta mediada ou pronunciarem-se favoravelmente a esta medida que hoje aqui trazemos à Assembleia Municipal. Isso já aconteceu no Executivo camarário. Como sabem há uma grande discussão em torno desta matéria. Aquilo que nós queremos naturalmente e porque sempre pagamos a água em alta. Portanto, as Águas Douro e Paiva foi sempre uma empresa bem gerida, uma empresa rentável. E, naturalmente que, juntar uma empresa rentável com outras empresas falidas e completamente descapitalizadas como eram as outras que criaram as águas do norte, já que estamos a falar de água, “esta contaminação”, na nossa opinião não trazia nada de bom. E espero que agora volte tudo a normalidade e que possamos daqui a uns anos fazer um balanço positivo desta nossa opção e do pronunciamento favorável a esta decisão do Governo que, como eu disse, vai ao encontro dos princípios que nós sempre defendemos nesta matéria, senhor presidente. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*=== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ===*

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do senhor Leonel Martins.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao senhor Leonel Martins, residente em Oliveira de Azeméis.* =====

===== *Boa noite. Eu vou ser muito rápido, são duas ou três coisas soltas. Uma primeira situação é o que acontece na entrada da Soares de Basto: Portanto, aquela rua foi objeto de intervenção, colocaram um piso novo e esqueceram-se de um pormenor que foi a colocação de entradas de sarjetas para o escoamento das fluviais. E eu utilizo a palavra fluvial e não pluvial, porque quando chove, e ainda recentemente choveu, mesmo em frente à entrada principal acumulam-se vários leitos de água semelhantes a rios que dificultam a passagem de um lado para o outro e quem deixa os filhos em frente à escola tem dificuldade por causa desses lençóis de água. Portanto, era para ver se seria possível criar ali algum tipo de escoamento das águas pluviais. Era o primeiro ponto. Outro pormenor: Já que andam a fazer obras aqui atrás da Biblioteca, andam a arranjar o passeio. Eu volto a insistir num pormenor, que já falei aqui, para o facto de haver uma saliência naquela parede exterior, virada a nascente, da Biblioteca que constituiu para invisuais e para aqueles que veem e fazem de conta que não veem. Talvez não fosse má ideia aproveitar o facto de lá andar a arranjar o passeio e criarem ali um qualquer obstáculo para obstar que alguém venha a chocar com essa saliência. Por outro lado, naquela Rua Bernardo andaram a pintar passadeiras e, curiosamente, naquela que para no meu entender seria a mais importante porque iria servir para quem faz o trajeto a pé em direção a Santiago de Compostela ou em direção a Fátima e vê-se obrigado a atravessar a estrada precisamente próximo de uma curva não fizeram passadeira, tem lá a marcação para a passadeira mas não a pintaram. Não sei se foi esquecimento, ou se foi intencional? Não sei? Fica ao vosso critério. Nem tudo é mau. Depois do abate de dezenas de árvores, quero salientar terem recuperado algumas dessas árvores com a colocação, não só, aqui na rua em frente à Soares de Basto, mas também, na rua que dá acesso à antiga Bento Carqueja. Queria saber se era possível na Rua 25 de Abril arranjar um processo para limitar a velocidade: Porque, quem entra na rua e corta para a zona industrial não tem hipótese de acelerar muito; Agora, há pessoas que vão até ao fundo, entram na rua e a partir precisamente do corte à direita abusam da velocidade; Depois, há o perigo de no lado esquerdo o passeio ser muito estreito e constituiu um perigo. E ia finalizar com o seguinte: A questão da mobilidade. Quando se fala em mobilidade a mobilidade deve implicar: Por um lado, fluidez no trânsito e evitar os congestionamentos. E dá-me a impressão que a Câmara conseguiu fazer isso. Por outro lado, deve implicar meios de transportes alternativos. E creio que a Câmara conseguiu fazer isso também, tem os transportes do TUAZ. Deve implicar outro tipo de transporte que não seja motorizado. E a Câmara conseguiu de certa maneira fazer isso criando as ciclovias e aquelas bicicletas. E deve criar percursos pedonais. Que, no meu entender, está um bocado abandonado*

essa ideia com o que se passa na zona pedonal. Eu sei que há muita pressão. As pessoas procuram justificar maus momentos invocando o facto de não passarem carros. Assim como, há pessoas que invocam também maus momentos invocando que não há estacionamento. E eu fiquei extremamente admirado, esta semana li no Correio de Azeméis um senhor ligado à Associação Comercial pedir a colaboração de GNR para facilitar o estacionamento em cima do passeio. Eu pensava que o senhor ia pedir a colaboração da GNR para controlar os estacionamentos limitados em Santo António e evitar que as pessoas abusassem, nomeadamente alguns comerciantes que reclamam e deixam o carro estacionado nessa zona de estacionamento limitado. Um pormenor muito importante, a mobilidade só vai funcionar quando acontecer uma coisa que vai ser difícil acontecer cá em Azeméis que é mudar a mentalidade das pessoas. Oliveira de Azeméis é meio muito conservador em que se olha muito para o aparato exterior: Valoriza-se mais as pessoas pela gravata do que pelo valor das pessoas; E hoje andar de carro é sinonimo de importância social. E é muito difícil as pessoas abdicarem do carro e andarem a pé. Vai levar muito tempo essa mudança de mentalidade. A questão da mobilidade é uma luta que deve ser de todos os partidos políticos. Está-se a aproximar a campanha eleitoral e, no meu entender, não deve haver aproveitamento político, acho que deve ser uma luta conjunta para levar as pessoas, e não ceder, a bons hábitos de mobilidade em Oliveira de Azeméis. =====

===== Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Para terminar a Sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Os meus cumprimentos e um resto de boa tarde. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa. =====